



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de orçamentária para manter a execução do projeto de reformas do Parque do Bosque da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que valores repassados, devem ser utilizados ainda no exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2186	Ações de Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 2.450.497,20

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ações de Preservação e Conservação Ambiental	2186			260.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.759.00000000	260.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 260.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ações de Preservação e Conservação Ambiental	2186			260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.759.0000000 260.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 260.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de orçamentária para manter a execução do projeto de reformas do Parque do Bosque da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 381/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de orçamentária para manter a execução do projeto de reformas do Parque do Bosque da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de novembro de 2025.

VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Memorando 37.166/2025



Marcadores: FERNANDA | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Yara A.

SEMMEA-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SEMMEA-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMMEA

26/11/2025 17:04

Abertura de Crédito para Readequação Orçamentária

Prezados, excelente tarde!

Encaminho para análise edeliberação o pedido de abertura de crédito.

Yara Fortunato de Andrade

Agente Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Tangará da Serra/MT
Fone: (55) 3301-1000 - E-mail: secretaria@tangaradaserra.mt.gov.br

Nº DE OFÍCIO: 005
Data: 26/11/2025
Assinatura: 
Carimbo: 

005_ABERTURA_DE_CRED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Tangará da Serra/MT
Fone: (55) 3301-1000 - E-mail: secretaria@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

005_DECLARACAO_DE_CU.



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78.300-901 - Tangará da Serra/MT
Fone: (55) 3301-1000 - E-mail: comdema@tangaradaserra.mt.gov.br

ATA RESOLUÇÃO ORDINARIA Nº 005/2025

EVENTO: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
DATA: 26/11/2025

Condema.pdf

Quem já visualizou?

1 pessoa

26/11/2025 17:04:16

Yara Fortunato de Andrade

SEMMEA-DAA-ADM

solicitou a assinatura de Vinícius Lançone dos Santos em Memorando 37.166/2025 .

Pendente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4862

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº 005/SEMMEA/2025

DATA: 26/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Especificação:

() Suplementar

(X) Especial

Justificativa da Suplementação:

O presente remanejamento orçamentário se faz necessário em virtude de readequar o valor para que seja mantido a execução do projeto de reformas do Parque do Bosque da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vale ressaltar que o remanejamento solicitado não afetará o setor para o qual a dotação inicial estava programada. No entanto, caso não sejam realizados haverá a inviabilidade da execução das ações pertinentes a esta unidade administrativa.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UN	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3	3	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL FICHA Nº 1749 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	6.1.759.000000 0-000.000	0,00	260.000,00	260.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						260.000,00

Justificativa da Redução: Readequar o valor para que seja mantido o pagamento da folha dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	UN	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3	3	0

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2186	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS FICHA Nº 1748 – OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	6.1.759.000000 0-000.000	421,012,03	161.012,03	260.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						260.000,00

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VALDIR ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara-da-serra.1doc.com.br/verificacao/15F7-8457-6495-47F0>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
2186	3	3	As metas referente ao projeto atividade serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra – MT, 26 de novembro de 2025

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA
SEMEA 2186

ORGAO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

FUNCAO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNCAO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

02186 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1749	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61759	0000000130003	150.000,00	1.075,20	165,40	165,40	165,40	0,00	909,80
2914	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	62759	0000000130003	0,00	177.047,56	120.000,00	120.000,00	0,00	57.000,00	47.56
2915	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62759	0000000130003	0,00	974.000,00	140,00	0,00	0,00	8.100,00	965.760,00
2916	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62759	0000000130003	0,00	550.000,00	433.998,24	433.998,24	433.998,24	0,00	116.001,76
3082	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	62759	0000000130003	0,00	34.000,00	30.305,80	30.305,80	30.305,80	0,00	3.694,20
3128	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62759	0000000130003	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3158	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62759	0000000130003	0,00	58.000,00	57.838,20	100,00	100,00	0,00	161,80
3165	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	62759	0000000130003	0,00	14.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	2.500,00	0,00
3124	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	0000000000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00
2706	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	61759	0000000130003	120.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
1748	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61759	0000000130003	153.449,64	459.374,44	0,00	0,00	0,00	38.362,41	421.012,03
2273	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61759	0000000130003	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75
Qtd: (12) TOTAL PROGRAMA : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75
Qtd: (12) TOTAL SUBFUNCAO : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75
Qtd: (12) TOTAL FUNCAO : 18 - GESTÃO AMBIENTAL					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75
Qtd: (12) TOTAL UNIDADE : 3 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75
Qtd: (12) TOTAL ORGAO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75
Qtd. total 12					503.449,64	2.450.497,20	743.947,64	596.069,44	476.069,44	168.962,41	1.537.587,75

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LINO DE OLIVEIRA e FÁBIO ALBERTO MASON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/15f7-8457-6495-47f0> e informe o código 15F7-8457-6495-47F0



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 112574/2025 Ficha: 1748 Número: 112574 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 18.541.0021.2.186 Fonte de Recurso: 6.1.759.0000.000.130.003 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Projeto/Atividade: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	421.012,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	260.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	161.012,03

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	260000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PLO NUMERO 381/2025

TANGARÁ DA SERRA, 27 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/15F7-8457-6495-47F0> e informe o código 15F7-8457-6495-47F0



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº03/COMDEMA/2025

EVENTO	Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente	
DATA	12/03/2025	
HORÁRIO	08:17	
LOCAL	Sala dos Conselhos	
COMPOSIÇÃO		
1. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Vinicius Lançone	X
Suplente	Leonardo Leite Fialho Júnior	X
2. Representante do Gabinete do Prefeito		
Titular	Bruna Rodrigues Anjos	X
Suplente	Oneida Naves Ribeiro	
3. Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE		
Titular	Marcos Scolari	
Suplente	Fábio Alves Santana	X
4. Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
Titular	Vinícius Delarcos de Oliveira	X
Suplente	Leonardo do Amaral Nunes	
5. Representante da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Cleonice Zucão	X
Suplente	Luciana dos Santos Ladeia	
6. Representante da COOPERTAN		
Titular	Daiane Batista da Rosa Silva	X
Suplente	Maria das Dores de Souza	X
7. Representantes do Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação IPAC		
Titular	Mateus Fernando de Souza	X
Suplente	João Bisco Gonçalves	
8. Representante Rotary Club Tangará da Serra Cidade Alta		
Titular	Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos	X



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

- 2) Previsão do Orçamento para 2025;
- 3) Deliberação sobre liberação de recursos para causa animal, ABANA.

No início da reunião, o Secretário de Meio Ambiente solicitou ao presidente do COMDEMA, Mateus, a inclusão na pauta da prestação de contas sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como a apresentação da previsão orçamentária para o ano de 2025. O pedido foi prontamente acatado pelo presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. REF.: ANO 2024

A conselheira Bruna Rodrigues Anjos da Silva, representante do Gabinete do Prefeito, apresentou a prestação de contas referente aos gastos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra. Durante a apresentação, foi exposta uma planilha detalhada demonstrando a aplicação dos recursos. Após análise e discussão, a prestação de contas foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

PREVISÃO DO ORÇAMENTO PARA 2025

Na presente reunião, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Vinicius Lançone, apresentou a previsão orçamentária para o exercício de 2025 referente à utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme documento disponibilizado aos conselheiros:



Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ORÇAMENTO CORRENTE-RS 503.449.64.

SUPERAVIT-RS 1.897.047.56.

- A proposta orçamentária foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada, com ressalvas registradas pelo Conselheiro Vitor Campos. O conselheiro pontuou a necessidade de maior transparência na destinação dos recursos, em especial quanto à liberação de valores para o projeto ABANA, que não passou por processo licitatório, chamamento público ou outro mecanismo formal de seleção.

Além disso, ficou deliberado que os recursos destinados ao projeto ABANA serão repassados em duas parcelas iguais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo a primeira no primeiro semestre de 2025 e a segunda no segundo semestre, condicionada à apresentação de prestação de contas detalhada e relatório de atividades que comprovem a correta aplicação dos recursos, em conformidade com o plano de trabalho previamente apresentado.

Assinado por 2 pessoas: VÍCTOR RAMÓN GONZÁLEZ, GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI e MATEUS FERNANDO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/03B0-3A41-7E60-4543>





COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MESA DIRETORA

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Foi aprovado a liberação dos recursos destinados ao projeto ABANA que serão repassados em duas parcelas iguais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo a primeira no primeiro semestre de 2025 e a segunda no segundo semestre, condicionada à apresentação de prestação de contas detalhada e relatório de atividades que comprovem a correta aplicação dos recursos, em conformidade com o plano de trabalho previamente apresentado.

Sem mais questionamentos e não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente encerrou a reunião às 09:41 horas, agradecendo a presença de todos os conselheiros.

Assim, a reunião foi finalizada. Esta ata foi redigida por mim, Mateus Souza, e assinada pelos presentes.

Tangara da Serra-MT, 21 de março de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B0-3A41-7E60-4543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA RODRIGUES ANJOS DA SILVA (CPF 060.XXX.XXX-16) em 21/03/2025 14:04:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 21/03/2025 14:05:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEONARDO LEITE FIALHO JUNIOR (CPF 046.XXX.XXX-37) em 21/03/2025 14:49:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATEUS FERNANDO DE SOUZA (CPF 060.XXX.XXX-12) em 21/03/2025 15:10:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI CAMPAROTO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/03/2025 15:32:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA DAS DORES DE SOUZA (CPF 522.XXX.XXX-04) em 21/03/2025 15:35:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 21/03/2025 15:47:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCINDO NEZOKEMAECE (CPF 033.XXX.XXX-66) em 21/03/2025 15:58:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)





DAIANE BATISTA DA ROSA (CPF 045.XXX.XXX-47) em 21/03/2025 16:21:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEONICE ZUCÃO (CPF 938.XXX.XXX-49) em 21/03/2025 17:42:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO ALVES SANTANA (CPF 046.XXX.XXX-09) em 24/03/2025 16:46:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03B0-3A41-7E60-4543>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F7-8457-6495-47F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 08:05:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 11:53:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/15F7-8457-6495-47F0>